PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA CPG-03-2021-APP

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

1 - Objecto do contrato
Aquisição do fornecimento de gás propano a granel para várias instalações da APPACDM de Coimbra, de modo a garantir a prossecução das atividades a desenvolver, de forma adequada.

2 - Entidade Adjudicante
A entidade adjudicante é o APPACDM de Coimbra, situada em Rua de Macau n.º 70, R/C, 3030-059 Coimbra Coimbra, com os números de telefone 239 e de fax 0 e com o endereço electrónico geral_secretariado@appacdmcoimbra.pt

Previamente à abertura do procedimento foi realizada uma consulta informal ao mercado
Não

Previsão de renovações
Não

3 - Gestores de contrato
Filipa Isabel Marcelos Melo Ferreira

4 - Tipo do contrato
Aquisição de Bens Móveis.

5 - Critério
Será utilizado o critério do valor.

6 - Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato
Artigo 20.º, n.º 1, alínea c) do Código dos Contratos Públicos

7 - Preço Base
O preço base fixado será de 40.000,00 euros.

8 - Critério de Adjudicação
O critério de adjudicação é o da avaliação do preço ou custo.
Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):

1 - A empresa escolhida, em caso de empate, será aquela que apresentar nos seus quadros o maior número de pessoas com deficiência.

9 - Negociação
As propostas apresentadas não serão alvo de negociação.

10 - Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta

- O exigido nas peças.

11 - Idioma dos documentos da proposta
Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, podem ser redigidos em Português

12 - Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados

- Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º;
- O exigido nas peças.

13 - Prazo de entrega dos documentos de habilitação
O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 5 dias úteis após a data de adjudicação até às 23 horas e 59 minutos.

14 - Prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados
O prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados é de 2 dias úteis.

15 - Prazo para entrega da proposta
O prazo limite para a apresentação das propostas é de 10 dias a contar a partir da data do envio dos convites, até as 17 horas.

16 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respectiva proposta
66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

17 - Modo de apresentação da proposta
Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma electrónica acinGov (www.acingov.pt).
Não é admissivel a apresentação de propostas variantes.

18 - Pedidos de esclarecimentos
Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente, neste caso o Direção.

19 - Prestação da caução
Não é exigida a prestação de caução.

* Este documento, bem como todas as peças do procedimento, foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da aprovação de abertura do procedimento.